



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

## **EXPEDIENTE 15ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022**

### **OFÍCIOS RECEBIDOS E COMUNICADOS**

**Ofício N° 0814/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará** encaminhando as contas de governo de 2015, para o julgamento político pelas Câmara Municipal.

### **PROJETOS EM TRAMITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N° 10/2022**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. (ORDEM DO DIA)

**PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 10/2022**, proposto pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a seção das diretrizes do Poder Legislativo, que não foram inclusas no projeto encaminhado pelo Executivo. (ORDEM DO DIA)

**PROJETO DE LEI N° 14/2022**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre autorização para apoio financeiro aos atletas amadores, times, competições esportivas, manifestações culturais e profissionais que participarem de eventos representando o município de Novo Oriente, bem



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

como definir a premiação para eventos esportivos municipais, conforme calendário de eventos do Município e dá outras providências. (ORDEM DO DIA)

**PROJETO DE LEI Nº 15/2022**, de autoria do Chefe do executivo, que Altera a Lei nº 465/2001, que dispõe sobre a organização básica da Guarda Municipal de Novo Oriente, para regulamentar e adequá-la ao Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelecido pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e dá outras providências. (ORDEM DO DIA)

**PROJETO DE LEI Nº 16/2022**, de autoria dos vereadores Izabel de Sousa Martins Sampaio, Antonio Euladio Gomes Oliveira, Antonia Vilani Bernardes Sousa, Francisca Dayana Kelle Vieira de Araújo Sousa, Hélio Rodrigues Coutinho, Antonio Servolo de Loiola, José Magno Silva, que visa denominar o equipamento esportivo, adquirida recentemente pelo Município, localizado no Trecho Crateús, com o nome de EMIDIO COUTINHO SAMPAIO, e dá outras providências. (ORDEM DO DIA)

**PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria do vereador Hélio Rodrigues Coutinho, que visa denominar a Praça que será construída nos arredores da Unidade básica de saúde – Trecho Crateús, com o nome de VALDIRENE TEIXEIRA ANCHIETA, e dá outras providências. (ORDEM DO DIA)

**PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria dos vereadores Antonio Euladio Gomes Oliveira, Antonia Vilani Bernardes Sousa, Francisca Dayana Kelle



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Vieira de Araújo Sousa, Hélio Rodrigues Coutinho, Izabel de Sousa Martins Sampaio, Antonio Servolo de Loiola e José Magno Silva, que visa denominar o logradouro público que indica com o nome de RUA GERLANDIO MENDES ROCHA, e dá outras providências.

**EM TRAMITAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE GOVERNO DO ANO DE 2015**, cujo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi pela desaprovação das contas.